



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO Nº 14, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2026, nos termos do inciso II, do art. 41, da lei federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 2.283.950,40 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde.

10.302.0019-2.015

3.3.50.39.71-02– Outros Serv. de Terceiros P.J. CIB 08 R\$ 2.283.950,40

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 2.283.950,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, nos termos do disposto no inciso II, do § 1º c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2026, o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP

E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 12 de fevereiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos o presente projeto que: **“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências”.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, visando atender à reivindicação elaborada pela Senhora Diretora do Departamento Municipal de Saúde, conforme documento em anexo (Ofício nº 24/2026 – DMS Financeiro).

Os recursos que amparam o presente Projeto são provenientes da Tabela SUS Paulista, programa do Governo do Estado de São Paulo que tem por finalidade complementar os valores repassados pelo Ministério da Saúde para procedimentos hospitalares realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, considerando a legalidade da matéria e a relevância dos objetivos propostos, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, confiantes na sensibilidade e no compromisso dos nobres Pares com os interesses do nosso Município e de sua população.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP

E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br

